



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2021

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU Regional de Feira de Santana, contemplando o município de Feira de Santana com equipamentos do SAMU 192.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 287ª Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício da Comissão Intergestores Regional-CIR de Feira de Santana nº 16, 17 de maio de 2021, que encaminha detalhamento técnico para ampliação de frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana;

O detalhamento técnico do Ofício supracitado, justificando a ampliação da frota do SAMU192 Regional de Feira de Santana, contemplando o município Feira de Santana.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, que contempla o município de Feira de Santana, conforme Quadro abaixo.

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USA
CENTRO LESTE	FEIRA DE SANTANA	Feira de Santana	01
TOTAL			01

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA